DECRETO N.° 4.941, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Altera o Decreto n.° 4.834, de 10 de outubro de 2019, que Nomeia os Membros do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – COMPHAC.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.° 4.176, de 08 de agosto de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1.° Fica alterado os incisos II, V e XI, do Art. 1.°, do Decreto n.° 4.834, de 10 de outubro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.° .....
(...)
II – Representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas:
a) Titular: Tassiana Grando;
b) Suplente: Alana Martina Kipper;
(...)
V – Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Erechim:
a) Titular: Márcia Eliza Mustefaga;
b) Suplente: Edgar Figueiró Ecco;
(...)
XI – Representantes do Sindicato da Construção Civil – SINDUSCON:
a) Titular: Mario Luiz Cavaletti;
b) Suplente: João Aleixo Bruschi." (NR)

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 08 de maio de 2020.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

CARLOS JOSÉ EMANUELE
Secretário Municipal de Administração